

MINERAÇÃO RIO DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695698
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.,
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2014.

AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, às 09:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., localizada na Rua Rio Jari, s/n, centro, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, Inscrição Estadual nº 15063883-3, NIRE nº 1530001276-7, representando a totalidade dos Acionistas da Empresa, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presenças de Acionistas”. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Helio Cabral Moreira, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, Advogado da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Helio Cabral Moreira, informou que os Acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Empresa, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, além do parecer da Grant Thornton Brasil; 2) Aprovação da correção do limite de Autorização do Capital Social com alteração do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social; 3) Análise e votação da proposta para destinação do lucro do exercício 2013; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 5) Fixação da remuneração da diretoria executiva; e 6) Outros assuntos de interesse da Companhia. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Companhia, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, além do Parecer da Grant Thornton Brasil, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, documentos estes que contavam com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2014. Continuando, o Sr. Presidente propôs que fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n. 6.404, em seu artigo 134, § 1º, o que foi unanimemente aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente propôs, ainda, a dispensa da leitura dos citados documentos, que tinham sido publicados no “Diário Oficial do Estado do Pará” e no “Jornal de Santarém e Baixo Amazonas”, em 14/02/2014 e já do conhecimento dos acionistas, o que foi aprovado por unanimidade. Passando aos ITENS 1, 2 e 3, o Sr. Helio Cabral Moreira submeteu os documentos citados à apreciação e votação pelos presentes, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente mencionou que não haveria pronunciamento por parte do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras, pois este não fora instalado na última Assembleia Geral Ordinária, registrando-se, a pedido dos acionistas, deliberação unânime no sentido de não ser igualmente instalado na Assembleia em curso. A seguir o Sr. Helio Cabral Moreira determinou que fosse lida a seguinte Proposta da Administração da Companhia: “PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.: Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. encaminha à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Companhia do exercício social de 2013, assim como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do mesmo exercício, juntamente com o parecer da Grant Thornton Brasil, para atender aos termos do Artigo 132, incisos I e II da Lei nº. 6.404/76. Com base nestas demonstrações e nos termos dos artigos 34 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 11.1 do Acordo de Acionistas, recomenda a Diretoria a incorporação, ao Capital Social da Companhia, dos valores relativos à redução do Imposto de Renda de que goza a empresa em função das Resoluções 9.233/99 e 9.234/99 e Declaração DCI/DAI nºs. 005/2000 de 15/03/2000, expedida pela SUDAM, referente ao exercício de 2013 e 2012, ano base 2012 e 2011 respectivamente, no montante de R\$ 1.190.511,72 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos). Tal importância encontra-se atualmente em Conta de Reserva de Lucro. Desta forma, o Capital Social Realizado da Companhia passará de R\$ 488.483.739,81 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 489.674.251,53 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). Adicionando-se o Imposto de Renda a Capitalizar do exercício de 2013 e 2012, ano base de 2012 e 2011 respectivamente, ao limite de autorização, o Capital Social autorizado passará de R\$ 502.283.359,11 (quinhentos e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), para R\$ 503.473.870,83 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Com tais

modificações, deverá ser alterado o “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “O capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 489.674.251,53 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido em 600.000.000.000 de ações, sendo 200.000.000.000 ordinárias, e 400.000.000.000 preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de R\$ 503.473.870,83 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), competindo ao Conselho de Administração, na forma da lei e deste estatuto, proceder às necessárias chamadas. O capital social será sempre dividido em um terço de ações ordinárias e dois terços de ações preferenciais, em ambos os casos sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares.” A Diretoria propõe também a V.Sas que recomendem aos Srs. Acionistas, deliberarem no sentido de que o lucro líquido do exercício de 2013, no valor de R\$ 53.597.966,43 (cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), seja utilizado da seguinte forma: (a) R\$ 489.086,62 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) destinados à constituição da Reserva de Incentivo Fiscal; e (b) R\$ 53.108.879,81 (cinquenta e três milhões, cento e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) a serem distribuídos sob a forma de dividendos, sendo R\$ 38.867.912,83 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos) como dividendos estatutários e R\$ 14.240.966,98 (quatorze milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) como dividendos remanescentes, cujo pagamento total poderá ser realizado até 31/12/2014. Porto Trombetas, 28 de janeiro de 2014. Silvano de Souza Andrade; Paulo Molero Ariza.” Examinada e debatida a Proposta acima, nos termos dos artigos 12 e 13 do Estatuto Social da Companhia e na cláusula 11.1 do Acordo de Acionistas, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando, ainda, decidido, que será distribuído aos Acionistas, a título de dividendos, até 31 de dezembro de 2014, a quantia de R\$ 53.108.879,81 (cinquenta e três milhões, cento e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). A Assembleia Geral registra que o Conselho de Administração fica autorizado a deliberar sobre o pagamento de Dividendos no valor de R\$ 53.108.879,81 (cinquenta e três milhões, cento e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), estabelecendo suas datas e valores, observado o limite para sua realização até 31/12/2014. ITEM 4 – Eleição dos membros do Conselho de Administração. Passando ao próximo item da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração pelo período de 2 (dois) anos de mandato, conforme prevê o artigo 14 do Estatuto Social, sendo eleitos, ou reeleitos os Srs: 1) HELIO CABRAL MOREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de habilitação nº 00513858310, expedida pelo Detran/RJ em 17/03/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.860.916-91, residente e domiciliado na Rua Alexandra 223, Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial Av. Graça Aranha 26, 4º andar – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20030-900, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Vale S.A.; 2) RONALDO DEL BUONO RAMOS, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico e de produção, portador da carteira de identidade SSP/SP n.º 5.896.633 e do CPF/MF n.º 402.942.856-87, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 11º andar, conjunto nº 1.106-A, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Alcan Alumina Ltda; 3) CHRISTIAN MEDEIROS DA FONSECA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 08901265-2 FP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.023.683.617-07, residente e domiciliado na Rua Paulo Areal, nº 300 Casa 1, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22793-245, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da BHP Billiton Metais S.A; 4) SERGIO EDUARDO SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 04.705.739-3 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 585.542.387-53, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, bairro Butantã, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05423-905, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Companhia Brasileira de Alumínio; 5) OTÁVIO AUGUSTO REZENDE CARVALHEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 2.504.104 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.666.184-68, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Alcoa Alumínio S.A; 6) RICARDO DE BARROS MORAES SAYÃO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 8.883.383 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.077.488-90, com endereço na Av. das

Nações Unidas, 12901 Torre Oeste 16º andar, CEP 04578-000, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, como representante da Alcoa World Alumina LLC – AWA LLC; 7) AQUILINO PAOLUCCI NETO, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 10.936.969-5 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 075358298-80, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901 Torre Oeste, 3o. Andar, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, como representante da Alcoa World Alumina Brasil Ltda – AWA BRASIL; 8) ADRIANO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 16.498.453 SSP/SP, inscrito no CPF nº 944.005.127-20, endereço comercial na Praia de Botafogo, 228, sala 701, Ala A, Edifício Argentina, CEP 22250-040, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, representante da Norsk Hydro Brasil Ltda. Como primeiro e segundo suplentes de cada Conselheiro, respectivamente, foram eleitos, ou reeleitos: do Sr. Helio Cabral Moreira, a Sra. Maria Inês Gardonyi Carvalheiro, brasileira, solteira, economista, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26/10º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20030-900, portadora da carteira de identidade nº 19165068-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 167234488-39; do Sr. Ronaldo Del Buono Ramos, o Sr. Mário Aurélio Brígido, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade SSP/SP n.º 4.317.363, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.258.878-72, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 11º andar, conjunto nº 1.106-A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. Christian Medeiros da Fonseca Costa, o Sr. Ricardo Frazão da Silva Leandro, português, casado, economista, detentor do passaporte nº G486004, RNE nº V741996-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.425.527-93, residente e domiciliado na Av. das Américas 3434, Bloco 7, 5º andar, na Cidade e Estado do Rio do Janeiro, CEP 22640-102; do Sr. Sergio Eduardo Santos, o Sr. Daryush de Albuquerque Khoshnevis, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5341992 SSP-PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 476.694.037-72, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, 1.375, 10º andar, bairro Butantã, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05423-905; do Sr. Otávio Augusto Rezende Carvalheira, os Srs. Carlos Eduardo Mahfuz, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n.º 4.998.789 SSP/SP, CPF/MF n.º 029.768.288-14, com endereço na Av. das Nações Unidas, 12901 Torre Oeste 16º andar, CEP: 04578-000, na Cidade e Estado de São Paulo, e José Carlos Danza Errico, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M - 465.183 SSP/MG e do CPF/MF nº 341.522.706-59, com endereço na Av. Nações Unidas, 12.901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. Ricardo de Barros Moraes Sayão, os Srs. Hélder Benevides Alencar Teixeira Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade RG nº 678.697 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.715.303-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 135, Km 18, Distrito Industrial, Pedrinhas, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65095-604, e José Carlos Danza Errico, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M - 465.183 SSP/MG e do CPF/MF nº 341.522.706-59, com endereço na Av. Nações Unidas, 12.901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. Aquilino Paolucci Neto, os Srs. Otávio Augusto Rezende Carvalheira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 2.504.104 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.666.184-68, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910, e José Carlos Danza Errico, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M - 465.183 SSP/MG e do CPF/MF nº 341.522.706-59, com endereço na Av. Nações Unidas, 12.901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo; do Sr. Adriano Augusto da Costa Campos, os Srs. Luiz Gustavo Correa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4984074 SSP/PA, inscrito no CPF nº 556.666.127-00, endereço comercial na Praia de Botafogo, 228, sala 701, Ala A, Edifício Argentina, CEP 22250-040, na Cidade e Estado do Rio do Janeiro, e Knut Fredrik Preus, norueguês, casado, executivo, passaporte nº 26243403, residente em Midtåsen 26 b, 1166 Oslo, Noruega. As acionistas VALE S.A, ALCAN ALUMINA LTDA., BHP BILLITON METAIS S.A. e COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO informaram que os cargos de segundo suplentes continuarão vagos enquanto não forem indicados novos membros pelas mesmas. Os Conselheiros eleitos assinarão o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo legal. Passando-se então, à fixação da Remuneração dos Conselheiros, ficou decidido que os membros do Conselho de Administração não receberão qualquer remuneração por suas participações nas reuniões. Em observância à alínea “b” do item 6.2. do Acordo de Acionistas da MRN, celebrado em 31 de março de 1992, a Vale S.A indicou o Sr. Helio Cabral Moreira, já qualificado acima, que irá desincumbir a função de Presidente do Conselho de Administração, tendo